



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



RELATÓRIO ANUAL CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2023

EXTREMA- MG

Março/2024

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Sumário

INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES	4
Apresentação	5
Introdução	5
Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	6
Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO.....	6
Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária	8
Elaboração do Orçamento	8
Balanço Orçamentário	9
Limite máximo das despesas do Poder Legislativo	11
Créditos adicionais	11
Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores	13
Reserva de Contingência	14
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira.....	14
Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial	16
Comparativo do Balanço Patrimonial	17
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	20
Demonstração da Dívida Flutuante.....	23
Inventário Geral Analítico	24
Análise dos Índices das Contas Públicas.....	24
Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.....	25

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.....	26
Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal	26
Gastos com a folha de pagamento.....	27
Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento	28
Subsídio dos vereadores	29
Gastos com a remuneração dos Vereadores	29
Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.....	30
Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.....	30
Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).	31
Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.....	32
Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de apontamentos feitos pela controladoria quanto a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial	32
Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias	32
Recomendações efetuadas pelo controle interno quanto a necessidade de aprimoramento dos processos.....	35

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37642-350

População último censo 2022: 53.482 habitantes.

(Fonte site: [IBGE | Cidades@ | Minas Gerais | Extrema | Panorama](#))

2. Período analisado: de 01/01/2023 a 31/12/2023.

3. Natureza: Relatório anual do controle interno.

4. Interessados: Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Sociedade.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG

Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Apresentação

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório anual pela unidade de controle interno para que seja cumprida a exigência de envio de dados para consolidação com Poder Executivo Extremense, conforme dispõe o art. 5º da Instrução Normativa n.º 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Com base nos exames realizados durante o ano de 2023, e nas informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção e auditoria.

Apresento o relatório anual do controle interno, que será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema e ficará arquivado no departamento de controle interno juntamente com uma cópia da prestação de contas anual.

Introdução

Este relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento do chefe do legislativo municipal e demais interessados, informações adicionais e de forma simplificada das ações da administração, programadas para o exercício de 2023 a partir da execução orçamentária e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

O trabalho realizou-se de acordo com as práticas usuais de inspeção, desenvolvendo-se por meio de verificação dos demonstrativos contábeis, gerados pelo setor de contabilidade e disponíveis no sistema de gestão pública, analisados ainda: extratos bancários e demais documentos de despesa e, também, da realidade fática pertinente à matéria fiscalizada.

Nesses aspectos, durante o ano de 2023, o setor de controle interno desta Casa de Leis seguiu o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO (PAACI – 2023), método de planejamento das atividades que foi aprovado pelo Gestor da Câmara Municipal de Extrema de forma tácita.

As informações contidas neste relatório constituem uma síntese das principais atividades desenvolvidas pelo setor de controle interno do Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2023, incluindo procedimentos de auditoria e análise de despesas e demonstrativos contábeis do exercício financeiro de 2023. A atuação foi especificamente em comprovação da legalidade e

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



a legitimidade da despesa pública e procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais.

Os documentos extraídos do sistema de contabilidade para análise e geração do presente relatório serão arquivados em forma de anexo.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração, onde mensalmente os resultados encontrados foram apontados no relatório mensal do controle interno.

Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi construído de forma que todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo estejam num único programa, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado dentro das expectativas, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

O quadro a seguir demonstra a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Quadro 01

AValiação do Cumprimento das Metas Estabelecidas no PPA EXERCÍCIO DE 2023

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		%
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	Realizado
Investimentos	X				X	1.000.000,00	602.318,46	60,23
Pessoal Civil	X		X			8.441.700,00	9.734.473,23	115,31
Agentes Políticos	X		X			1.785.000,00	1.511.045,39	84,65
Administração das Ativ.	X		X			4.711.300,00	3.977.851,03	84,43
Gastos com Publicidade	X		X			550.000,00	789.105,91	143,47
TOTAL						16.488.000,00	16.614.794,02	100,77

As ações executadas pela Câmara no EXERCÍCIO DE 2023 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo, sendo que, os principais projetos realizados foram: aquisição de equipamentos de processamento de dados; equipamentos de comunicação áudio e vídeo; aquisição de utensílios domésticos; mobiliário em geral.

O projeto investimentos teve previsão de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) na LOA/2023, para execução de uma obra, no entanto os recursos não foram aplicados. O que levou a execução parcial do projeto alcançando apenas 60,23% da meta. No momento da confecção desse relatório foi solicitado por ofício ao diretor desta Casa de Leis explicações do não cumprimento da meta estabelecida.

Em resposta ao ofício do controle interno o diretor respondeu por e-mail que:

“Em resposta ao ofício 17/2024 de vossa senhoria, venho informar que a dotação em tela não foi utilizada em função da morosidade da entrega dos projetos necessários à execução da obra e, sobretudo, em decorrência do elevado valor final da obra, percebida após a entrega do projeto executivo, o que por sua vez levou a administração a reavaliar a estratégia para a locação do espaço, com vistas a cumprir o princípio da economicidade na gestão pública.”

Cabe ressaltar, que o valor da coluna “valor previsto” do quadro 01 faz referência a Lei do PPA, que trata de valor referencial, o valor executado acima da referência não implica em desobediência a Lei citada, pois o valor a ser obedecido como limitador é o informado na LOA que será comentado em outra tabela.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



Avaliação do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual e dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

Elaboração do Orçamento

A LOA de 2023 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria STN nº. 42/99, Portaria STN nº. 163/01 e suas alterações, observando ainda, as demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas demais legislações pertinentes.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO, combinado com a expectativa de repasses financeiros para o exercício.

Com relação à estimativa dos repasses financeiros previstos, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- a evolução média das receitas que compõem a base de cálculo dos repasses ao Poder Legislativo;
- o montante de recursos financeiros necessários para manter as atividades do Poder Legislativo e para realizar os projetos definidos no PPA e na LDO.

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

- As demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas no último exercício financeiro;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A estimativa dos repasses financeiros previstos;
- A legislação vigente.

O repasse financeiro foi estimado em R\$25.560.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil reais), o valor fixado no ano de 2023 foi 48,96% (quarenta e oito virgula noventa e seis por cento) maior que o valor fixado no ano de 2022.

A Câmara Municipal não fez previsão de receitas próprias e as despesas foram fixadas no mesmo valor previsto para o repasse financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Quadro 02

INFORMAÇÕES CONTIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA, RELACIONADAS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2023

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	17.560.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	8.000.000,00
Repasses a Receber	25.560.000,00	Reserva de Contingência	-
TOTAL	25.560.000,00	TOTAL	25.560.000,00

Nota: Registramos apenas no quadro 02 na coluna da receita prevista por categoria o valor da previsão de repasses da Prefeitura Municipal, para melhor leitura e compreensão.

Balanço Orçamentário

O novo modelo de Balanço Orçamentário segundo a MCASP compara os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento, com fulcro na prestação de contas e responsabilização (accountability) das entidades do setor público.

O demonstrativo apurado pelo Poder Legislativo seguiu os padrões da MCASP, bem como, a Lei Federal 4.320/1964 e a NBC TSP 13 e demais normas relacionadas a matéria.

O demonstrativo apurado pela Câmara, em análise, não é consolidado, pois não é da natureza desse órgão proceder tal consolidação, assim, ele apresenta déficit orçamentário no mesmo montante da despesa realizada.

Contudo, ressalto que o desequilíbrio apresentado pelo déficit não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício em notas explicativas no Balanço Orçamentário.

Na oportunidade, esclarece-se que os repasses recebidos pela Câmara Municipal foram registrados como receita extraorçamentária, conforme determina a Portaria nº 339 de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, com a extinção das receitas de transferências intragovernamentais e a contabilização dos repasses como despesas e receitas extraorçamentárias na prefeitura e câmara, respectivamente, conforme determina a Portaria nº 339/01 da STN, a análise do referido demonstrativo somente com os dados da Câmara ficou comprometida.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA


"A Serviço da Cidadania"



Contudo, para possibilitar a análise demonstramos o Balanço Orçamentário do período o valor dos repasses previstos para o exercício de 2023, considerando os créditos suplementares foi de R\$25.560.00,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil reais) os valores creditados na conta corrente da Câmara no ano de 2023 atingiu o montante de R\$21.390.930,36 (vinte e um milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) sendo que, a diferença entre o valor fixado e o efetivamente recebido refere-se ao valor do repasse compensado no início do ano que foi de R\$4.169.069,64 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando os repasses recebidos como receitas e a despesa realizada verifica-se que a Câmara está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios.

Quadro 03

 MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2023						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)		
DÉFICIT (VII)			16.614.794,02			
TOTAL (VIII) = (VI + VII)			16.614.794,02	16.614.794,02		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.560.000,00	21.585.000,00	16.012.475,56	16.012.475,56	15.638.049,94	5.572.524,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.270.000,00	11.345.000,00	10.081.463,02	10.081.463,02	9.885.769,27	1.263.536,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.000,00	10.240.000,00	5.931.012,54	5.931.012,54	5.752.280,67	4.308.987,46
DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.000.000,00	3.975.000,00	602.318,46	602.318,46	602.318,46	3.372.681,54
INVESTIMENTOS	8.000.000,00	3.975.000,00	602.318,46	602.318,46	602.318,46	3.372.681,54
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	25.560.000,00	25.560.000,00	16.614.794,02	16.614.794,02	16.240.368,40	8.945.205,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	25.560.000,00	25.560.000,00	16.614.794,02	16.614.794,02	16.240.368,40	8.945.205,98
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	25.560.000,00	25.560.000,00	16.614.794,02	16.614.794,02	16.240.368,40	8.945.205,98

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

O art. 29-A da Constituição da República determina que “o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da **receita tributária** e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”.

Quadro 04

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2022	
	R\$503.095.368,19	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$35.216.675,77
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até dezembro/2023	R\$ 16.614.794,02	
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$25.560.000,00	
Diferença a maior	R\$ 8.945.205,98	

Nota: O limite máximo das despesas do Poder Legislativo varia de acordo com a população do Município: 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes. Emenda Constitucional n.º 58.

O Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7% (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2022.

Créditos adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal, sendo que, durante o ano de 2023 foram feitas as seguintes suplementações:

- ❖ R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º 4.452 de 06/04/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA);
- ❖ R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



- 4.484 de 06/06/2023, combinado com a Lei Municipal n.º 4.788 de 06/06/2023;
- ❖ R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º 4.498 de 28/06/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA);
 - ❖ R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º 4.524 de 11/08/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA);
 - ❖ R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º 4.543 de 18/09/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA);
 - ❖ R\$100.000,00 (cem mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º 4.556 de 06/10/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA);
 - ❖ R\$200.000,00 (duzentos mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º 4.578 de 22/11/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA);
 - ❖ R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) autorizado por meio do Decreto n.º 4.605 de 28/12/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA);

As suplementações feitas até o mês de dezembro/2023 com base no art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA) atingiram um total de R\$1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) representando um total de 7,34% do limite de 15% estabelecido na LOA/2023.

As suplementações feita por lei específica para alteração da LOA/2023 alcançou o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Até o mês de dezembro foram efetuadas suplementações no valor total de R\$4.375.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), totalizando um percentual de 17,12% do total do orçamento da Câmara Municipal de Extrema.

Foi obedecido também os ensinamentos do TCEMG que recomenda a concessão limitada de créditos, conforme decisão normativa TCEMG 14/2018.

“Atentar para a edição de leis orçamentárias com autorização de percentual superior a 30% do valor orçado, que no entendimento deste Tribunal, aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública.

Observar, ainda, que a existência de autorização legal para abertura de créditos adicionais suplementares sem indicação de percentual limitativo contraria o disposto no inciso VII do art. 167 da Constituição da República de 1988."

Quadro 05

Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 4.700/2022)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado					
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
3.834.000,00	15,00	1.875.000,00	7,34	2.500.000,00	9,78	4.375.000,00	17,12

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$25.560.000,00.

Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

O quadro 06 demonstra a análise horizontal e vertical da despesa orçamentária realizada nos últimos dois anos.

Quadro 06

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2022 e 2023

EXERCÍCIOS	2022			2023		
	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	12.739.217,85	-	96,95	16.012.475,56	25,69	96,37
Despesa de Capital	401.112,90	-	3,05	602.318,46	50,16	3,63
TOTAL	13.140.330,75	-	100	16.614.794,02	26,44	100

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Diante do demonstrado, podemos constatar através dos índices da análise horizontal que o gasto com a categoria econômica Despesa Corrente aumentou no último período em 25,69%, valor superior a inflação (INPC) acumulada no período que foi de 3,71%. Com relação às Despesas de Capital constata-se um aumento nos investimentos na ordem de 50,16% em comparação ao ano de 2022, o principal motivo desse aumento foi a aquisição de mobiliário em geral, aquisição de equipamentos de processamento de dados e áudio e vídeo.

Quanto à predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital, observa-se que este fato é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo.

Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara para o exercício de 2023 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vistas as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária, ocorridos no EXERCÍCIO DE 2023, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no EXERCÍCIO DE 2023 assim se processou:

Quadro 07

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 BALANÇETE FINANCEIRO BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2023		FL	RUBRICA
		Nº PROCESSO	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	16.740.348,43
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	26.560.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	16.240.386,40
REBATE RECEBIDO	26.560.000,00	Recurso do Vencimento de Imposto - (L)III	16.240.386,40
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.948.443,55	TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	4.187.969,84
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		REBATE CONCEDIDO - CM	1.187.969,84
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PRECATORIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.018.015,81
DEPOSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	3.025.958,80	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	345.671,98
PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	74.618,47	EM PROCESSAMENTO	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	445,40	DEPOSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	3.055.734,17
CEP CREDENCIADO	208.998,87	PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	74.618,47
PREVETERENA C/ RETENÇÃO	344.656,76	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	445,40
TAXAS DE CONCURSO	185.794,37	CEP CREDENCIADO	208.998,87
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	11.704,82	PREVETERENA C/ RETENÇÃO	344.656,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDIMENTO	782.228,74	TAXAS DE CONCURSO	185.794,37
CHEQUE PRESCRITO TRANSITO	2.583,13	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	11.704,82
INGRESSO DE FESTA DE PEÃO	1.800,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RENDIMENTO	782.228,74
DESC. PAGAMENTO QUINZENAL	312.124,43	CHEQUE PRESCRITO TRANSITO	2.583,13
Diário (Não Ocorr)	83,05	INGRESSO DE FESTA DE PEÃO	1.800,00
DEPOSITOS E CAUCÕES - CM	760,00	Descont. Plano Ocorr	30,05
DESCONTO DE FALTA	1.027,31	DEPOSITOS E CAUCÕES - CM	1.734,94
ISS C/ RETENÇÃO	3.968,93	ISS C/ RETENÇÃO	3.947,76
INSS - SERVIDORES	804.770,56	INSS - SERVIDORES	254.576,78
INSS - PESSOA FÍSICA JURÍDICA	16.145,29	INSS - PESSOA FÍSICA JURÍDICA	13.346,43
INSS - SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	2.195,46	INSS - SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	1.718,99
INSS C/ RETENÇÃO	377.816,08	INSS C/ RETENÇÃO	325.980,08
INSS - PESSOA FÍSICA JURÍDICA	16.145,29	INSS RETENÇÃO P. JURÍDICA	17.148,95
INSS - SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	2.195,46	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF - CM	1.278.177,61
INSS C/ RETENÇÃO	377.816,08	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	7.762,59
INSS - PESSOA FÍSICA JURÍDICA	16.145,29	IRPF	316,53
INSS - SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	2.195,46	COFINS	998,82
INSS C/ RETENÇÃO	377.816,08	CILL	159,52
INSS - PESSOA FÍSICA JURÍDICA	16.145,29		
INSS - SERVIDORES - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	2.195,46		
INSS C/ RETENÇÃO	377.816,08		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF - CM	1.325.371,15		
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF	10.421,00		
IRPF	204,61		
COFINS	844,50		
CILL	141,49		
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	20.495,95	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	11.210,78
VALORES EM TRANSITO REALIZADOS A CURTO PRAZO	643,37	VALORES EM TRANSITO REALIZADOS A CURTO PRAZO	643,37
SALARIO MATEMATICA - INSS	9.919,84	SALARIO MATEMATICA - INSS	9.919,84
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR - PASSIVO INVERSO NÃO USAR	9.919,84	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR - PASSIVO INVERSO NÃO USAR	9.919,84
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	4.886.091,29	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE (IX)	16.047.482,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.886.091,29	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.047.482,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.886.091,29	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.047.482,17
TOTAL (V) = (I)-(II)-(III-IV)	34.772.848,10	TOTAL (X) = (VI)-(VII)-(VIII)-(IX)	34.772.848,10

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- Os repasses recebidos foram registrados pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram registradas como receita extraorçamentária e o produto repassado à Prefeitura;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2023 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária, mantendo ainda, saldo financeiro suficiente para quita-las;

Apresento a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 08

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL EXERCÍCIO DE 2023		
Meses	Repasso Previsto (R\$)	Repasso Recebido (R\$)
Janeiro	2.130.000,00	-
Fevereiro	2.130.000,00	90.930,36
Março	2.130.000,00	2.130.000,00
Abril	2.130.000,00	2.130.000,00
Mai	2.130.000,00	2.130.000,00
Junho	2.130.000,00	2.130.000,00
Julho	2.130.000,00	2.130.000,00
Agosto	2.130.000,00	2.130.000,00
Setembro	2.130.000,00	2.130.000,00
Outubro	2.130.000,00	2.130.000,00
Novembro	2.130.000,00	2.130.000,00
Dezembro	2.130.000,00	2.130.000,00
TOTAL	25.560.000,00	21.390.930,36

OBS: Durante o mês de janeiro e fevereiro de 2023, o duodécimo esteve em regime de compensação devido ao saldo remanescente no ano de 2022.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Quadro 09

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2023

Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Realizada (R\$)
Janeiro	2.129.999,96	338.146,41
Fevereiro	2.129.999,96	1.007.759,74
Março	2.129.999,96	1.247.478,35
Abril	2.129.999,96	1.263.004,37
Maiο	2.129.999,96	1.232.009,58
Junho	2.129.999,96	1.473.449,10
Julho	2.129.999,96	1.192.672,02
Agosto	2.129.999,96	1.480.606,88
Setembro	2.130.000,08	1.431.276,20
Outubro	2.130.000,08	1.387.047,46
Novembro	2.130.000,08	1.755.467,56
Dezembro	2.130.000,08	2.431.450,73
Restos a pagar	-	374.425,62
TOTAL	25.560.000,00	16.614.794,02

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2022 e 2023:

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



	MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - NOVA MINAS GERAIS 19.038.603/0001-00 ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2023
--	--

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO FINANCEIRO	10047.482,22	4.866.892,25	PASSIVO FINANCEIRO	766.189,99	67.012,61
ATIVO PERMANENTE	2.224.402,64	3.167.010,59	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				11.566.784,87	7.336.980,22

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.329,56	13.093,59	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10.191.776,53	6.423.202,37
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		702,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENE		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	12.329,56	11.329,59	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.191.776,53	6.423.202,37
DEMANDAS JUDICIAIS			DEMANDAS JUDICIAIS		
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	12.329,56	13.093,59	TOTAL	10.191.776,53	6.423.202,37

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa referente ao mês de dezembro de 2023;
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2023;
- Estoques – os saldos apresentados na conta estoques no balanço patrimonial para o ano corrente somam R\$250.521,57 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). Já o valor apontado no relatório “inventário/saldo de materiais consolidado” referente ao fechamento anual da contagem dos estoques soma R\$333.045,95 (trezentos e trinta e três mil, quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). A diferença de R\$82.524,38 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) se refere a bens do ativo permanente que estão armazenados no estoque, porém foram contabilizados no ativo não circulante, bens móveis devido a sua característica. Desta forma, os valores apresentados conferem com o relatório inventário analítico de estoques de 31/12/2023. O Poder Legislativo utiliza sistema informatizado que é mantido para controlar as entradas e saídas do estoque. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nelas ser armazenado o estoque.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Ativo não circulante

- Bens Móveis - os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2023, o relatório do setor de patrimônio demonstra o valor líquido já descontados a devida depreciação acumulada;
- Bens Imóveis – O Balanço Patrimonial apresentou o valor de R\$1.207.152,76 (um milhão, duzentos e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) na conta “Bens Imóveis” no ano de 2022. No ano de 2023 esse valor foi baixado, e conforme informação do departamento contábil do Poder Legislativo foi comunicado a Prefeitura Municipal de Extrema para que registre no o valor no Balanço Patrimonial do Poder Executivo;
- O setor de patrimônio da Câmara Municipal no ano de 2023, fez contagem física dos bens móveis. Verifiquei que foi mantido de forma adequada o registro analítico dos bens de natureza permanente. Verifiquei ainda, que existe controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais;

Passivo circulante

O Balanço Patrimonial evidencia no passivo circulante:

- Encargos sociais a pagar - os saldos apresentados no Balanço Patrimonial conferem com o relatório de restos a pagar;
- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo – os saldos apresentados no Balanço Patrimonial conferem com o relatório de restos a pagar;
- Demais obrigações a curto prazo - os saldos apresentados no Balanço Patrimonial conferem com o relatório dívida fluante.

Passivo não circulante

Não foi evidenciada saldo de passivo não circulante nos demonstrativos contábeis da Câmara Municipal.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apresentado no balanço patrimonial foi de R\$11.505.784,87 (onze milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

A Câmara Municipal de Extrema apresentou um superavit de R\$5.360.234,60 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) no ano de 2023.

Foi apresentado na conta de ajustes de exercícios anteriores o valor de R\$1.191.429,95 (um

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



milhão, cento e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo que, 97% desse valor corresponde a baixa da conta contábil bens imóveis que foi explicado em tópico anterior (ativo não circulante), e os demais valores lançados nessa conta compreendeu acertos de saldos de contas de exercícios anteriores.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Quadro 11

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO DE 2023		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	2022	2023
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.698.452,23	5.360.234,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	15.083.708,97	25.873.151,74
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	-	-
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	-	-
Transferências e delegações recebidas	14.777.916,67	25.560.000,00
Transferências intergovernamentais	14.777.916,67	25.560.000,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	305.792,30	313.151,74
Ganhos com incorporação de ativos	305.792,30	313.151,74
Outras variações patrimoniais aumentativas	-	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	13.385.256,74	20.512.917,14
Pessoal e encargos	8.825.461,93	10.777.603,13
Remuneração e pessoal	6.909.535,70	8.309.795,91
Encargos Patrimoniais	1.350.196,76	1.756.645,72
Benefícios a pessoal	565.729,47	711.161,50
Outras variações patrimoniais diminutivas – Pessoal e encargos	-	-
Benefícios previdenciários e assistenciais	-	-
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	4.252.069,28	5.533.740,47
Uso de material de consumo	1.076.363,58	861.091,87
Serviços	2.863.758,49	4.444.886,39
Depreciação, amortização e exaustão	311.947,21	227.762,21
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	-	32,24

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	-	32,24
Transferências e delegações concedidas	-	4.200.283,74
Transferências intragovernamentais	-	4.197.343,74
Execução orçamentária delegada	-	2.940,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporações de passivos	-	-
Desincorporação de ativos	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Tributárias	457,14	1.257,56
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-	1.257,56
Contribuições	457,14	-
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados	-	-
Outras variações patrimoniais diminutivas	307.268,39	-
Diversas variações patrimoniais diminutivas	307.268,39	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(Decorrente da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	401.112,90	602.318,46

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultante ou independente da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Variações Patrimoniais – Aumentativas

Devido as particularidades do Poder Legislativo em não ter receita própria, apenas duas contas foram movimentadas no ano de 2023, sendo:

- **Transferências intragovernamentais** – o demonstrativo apresentou saldo de

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG

Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



R\$25.560.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta mil reais) que corresponde ao registro do repasse do duodécimo feito pelo Poder Executivo. Em termos leigos e com objetivo de ser didático em auxiliar a leitura do relatório, aqui é registrado o valor da receita da Câmara Municipal;

- **Valorização e Ganhos com Ativos e desincorporação de passivos** – o demonstrativo apresentou valor de R\$313.151,74 (trezentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) que originou de uma operação de acerto contábil, decorrente de registro de acerto de saldo duplicado na folha de pagamento.

Variações Patrimoniais – Diminutivas

A atividade desenvolvida pelo Poder Legislativo é predominantemente geradora de despesas, assim as variações patrimoniais diminutivas representam o custo da atividade da Câmara Municipal no período. De forma sintética as contas de custos movimentadas foram:

- **Pessoal e encargos** – onde foram lançadas todas as despesas com salários de servidores e subsídio dos vereadores, bem como, encargos sociais, e benefícios pagos a servidores;
- **Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo** – nessa conta foram registradas as despesas com:
 - **material de consumo**, onde se registra as despesas com material de expediente, material para conserto de veículos, combustível entre outros materiais de consumo;
 - **serviços** utilizados pela Câmara Municipal para auxiliar na sua atividade principal e secundária, como: água, luz, telefone, publicidade, aluguel de softwares, entre outros contratos;
 - **Depreciação de seus ativos** seguindo as novas regras de contabilidade aplicada ao setor público o Poder Legislativo vem contabilizando a depreciação de seus ativos de forma mensal;
- **Variações patrimoniais diminutivas financeiras** – foi registrado valor de R\$32,24 (trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) que corresponde taxa de processo judicial.
- **Transferências e delegações concedidas** – nesta conta foi registrado o valor correspondente a devolução de duodécimo não utilizado no ano de 2022, que foi compensado no ano de 2023.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



- **Tributárias** – o Poder Legislativo registrou no ano de 2023 despesa com IPTU do imóvel locado para Casa do Cidadão, o imposto é uma despesa decorrente de contrato de aluguel; sendo registro também nessa conta despesa com taxa de licenciamento de veículo;

Variações patrimoniais qualitativas (decorrente da execução orçamentária) – essa conta demonstra o valor que corresponde as incorporações de patrimônio feitas no ano de 2023.

Resultado Patrimonial

Em 2023, apurou-se um superávit de R\$5.360.234,60 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 12

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
EXERCÍCIO DE 2023				
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Final
Restos a Pagar 2023	248.671,09	17.142.892,94	17.017.138,41	374.425,62
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	447.589,50	3.924.169,47	3.979.994,60	391.764,37
Depósitos	762,02	1.789,33	2.551,35	-
Total Geral	697.022,61	21.068.851,74	20.999.684,36	766.189,99

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- O saldo de restos a pagar do ano de 2023 contemplam as inscrições de restos a pagar processados;
- O saldo de depósitos/Consignações representa retenções de INSS, retenções de IR, retenções de ISS, cauções, descontos de empréstimos consignados feitos em folha de pagamento entre outros.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Inventário Geral Analítico

Os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2023 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Cabe observar que o valor de obras em andamento registrado no Balanço Patrimonial em 2022 foi baixado no ano de 2023 do balanço patrimonial.

A Câmara Municipal de Extrema vem mantendo de forma adequada o registro analítico dos bens móveis de natureza permanente.

Verifiquei ainda, que existe controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com a soma dos saldos existentes na última contagem física, mais as aquisições e menos as incorporações de bens feitas no decorrer do ano de 2023.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações de carga patrimonial e outros documentos hábeis.

A comissão de patrimônio responsável pelo levantamento do inventário físico em conclusão no seu relatório externou as dificuldades encontradas para elaboração do inventário, pontuando as limitações de trabalho e se comprometendo a melhorar os procedimentos no ano de 2024.

Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 13

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA / CORRENTE		
TÍTULO	2022	2023
Disponível em Caixa e Bancos (A)	4.866.092,25	10.047.482,22
Passivo Financeiro (B)	697.022,61	766.189,99
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	6,98	13,11

O índice de liquidez imediata do ano de 2023 indica que para cada R\$1,00 de dívida em curto prazo, a Câmara Municipal de Extrema possui disponível na conta Bancos R\$13,11 (treze reais e onze centavos) para suportá-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Quadro 14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
TÍTULO	2022	2023
Ativo Total (A)	8.034.002,83	12.271.974,86
Passivo Circulante e Não Circulante (B)	697.022,61	766.189,99
Índice de Liquidez Real (A/B)	11,53	16,02

O índice de liquidez geral do ano de 2023 indica que, para cada R\$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo de 2023, a Câmara possuía R\$16,02 (dezesseis reais e dois centavos) de ativo total para suportá-la.

Conforme evidenciado acima a Câmara Municipal possui R\$766.189,99 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) de dívidas em curto prazo, e, não possui dívidas de longo prazo, o que demonstra que a Câmara Municipal de Extrema está mantendo o equilíbrio de suas contas.

Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Quanto aos restos a pagar inscritos no exercício de 2023, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$374.425,62 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) de restos a pagar processados, sendo que, a Câmara Municipal de Extrema não inscreveu restos a pagar não processados.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema manteve o equilíbrio das contas, uma vez que as inscrições em restos a pagar, atendem as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00, pois encerrou o exercício de 2023 com uma disponibilidade de caixa de R\$10.047.482,22 (dez milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), para salda-las.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 15

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2023	
TÍTULOS	RS
Receita Corrente Líquida (A)	537.537.695,98
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	10.095.243,96
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,88%

Análise mensal da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 16

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
jan/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,48%
fev/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,54%
mar/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,61%
abr/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,56%
mai/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,68%
jun/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,64%
jul/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,67%
ago/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,79%
set/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
out/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
nov/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,95%
dez/23	6,00%	5,70%	5,40%	1,88%

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

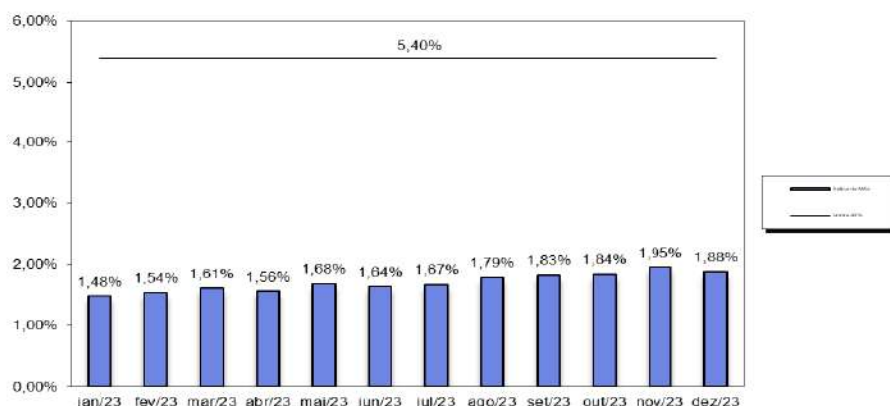


CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período. Fica evidenciado no quadro anterior, que os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo, os quais foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação, não ultrapassou esse limite.

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados, sendo que, o departamento de Controle Interno encaminhou mensalmente os índices apurados ao Gestor da Câmara Municipal através do relatório mensal do controle interno.

Gastos com a folha de pagamento

Quadro 17

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$25.560.000,00
Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2023 (B)	R\$4.169.069,64
Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)	R\$21.390.930,36
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D)	R\$8.279.506,62
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (D/C) (AJUSTADO)	38,71%
Percentual máximo permitido	70,00%

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Seguindo orientações do TCEMG que determina que na apuração do índice art. 29/CF, deve ser abatido o valor de saldo em caixa a ser devolvido ou compensado no período, como fator redutor na base de cálculo dos repasses recebidos.

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Acompanhamento Mensal dos Gastos com a folha de pagamento

Quadro 18

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO				
Artigo 29A, §1º CF/88				
Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas)	Percentual aplicado com folha da Câmara	Percentual máximo permitido
jan/23	2.130.000,00	221.033,01	10,38%	70%
fev/23	2.130.000,00	490.254,66	23,02%	70%
mar/23	2.130.000,00	676.898,02	31,78%	70%
abr/23	2.130.000,00	600.593,25	28,20%	70%
mai/23	2.130.000,00	577.252,07	27,10%	70%
jun/23	2.130.000,00	774.038,97	36,34%	70%
jul/23	2.130.000,00	594.420,20	27,91%	70%
ago/23	2.130.000,00	726.988,39	34,13%	70%
set/23	2.130.000,00	695.846,72	32,67%	70%
out/23	2.130.000,00	566.265,35	26,59%	70%
nov/23	2.130.000,00	942.610,53	44,25%	70%
dez/23	2.130.000,00	1.413.305,45	66,35%	70%
Ano 2023	25.560.000,00	8.279.506,62	32,39%	70%
Total Ajustado*	21.390.930,36	8.279.506,62	38,71%	70%

* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2023 R\$4.169.069,64 (1/12 = 347.422,47)

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



O controle interno da Câmara Municipal de Extrema com objetivo de acompanhar os gastos de pessoal mensalmente, apurou a despesa com pessoal ao final de cada mês, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. Optei em fazer o acompanhamento mensal comparando o gasto com a receita arrecada pela Câmara em cada mês, comparando os dados acumulados no decorrer do ano, fazendo inclusive projeções, tudo para obter uma melhor visualização da evolução dos gastos com pessoal durante o ano e não exceder os limites legais.

Desta forma, a Câmara Municipal de Extrema fechou o ano com índice já ajustado de 38,71%, e não contrariou o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Subsídio dos vereadores

Quadro 19

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
PERÍODO DE DEZEMBRO/2023	
Subsídios dos deputados estaduais (A)	RS\$31.238,19
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	RS\$12.495,28
Valor do subsídio dos vereadores	RS\$7.984,08

Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município, sendo que, de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice máximo é de 40%.

O demonstrativo acima comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 40 (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, a letra "c" do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 20

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	
EXERCÍCIO DE 2023	
Receita total do município em 2023 (A) (conforme site transparência)	RS\$50.689.986,04
Total da remuneração dos vereadores (B)	RS\$1.151.755,40
Percentual gasto (B/A * 100)	0,21%
Limite máximo permitido	5,00%

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

A Câmara Municipal não realizou nenhuma alienação de ativos no exercício de 2023. Verifiquei que houve desincorporação de bens realizada no ano de 2023, no montante de R\$227.762,21 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), e ocorreram por meio de transferência de bens para o Poder Executivo conforme procedimento de baixa apurado pela comissão de patrimônio.

Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

Quadro 21

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	766.189,99
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2023, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	118.615,57
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (C)	50.890,86
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	15,48%
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (E = C / A) * 100	6,64%

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Avaliação dos impactos da inscrição de restos a pagar e dos depósitos sobre o total da dívida flutuante: No exercício de 2023 a Câmara Municipal, repassou mensalmente os valores das contribuições devidas ao PREVEXTREMA, sendo que, os valores referentes a competência do mês de dezembro/2023 e 13º salário/2023 foram devidamente inscritos em restos a pagar e lançados no relatório de dívida flutuante, onde representou um total de 22,12% do total da dívida flutuante.

Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Quadro 22

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
EXERCÍCIO DE 2023				
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG etc.) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R\$)
JAN	82.831,14	41.459,57	-	124.290,71
FEV	79.868,88	50.746,11	-	130.614,99
MAR	73.996,13	56.583,37	-	130.579,50
ABR	76.232,13	77.320,38	-	153.552,51
MAI	83.658,65	59.195,75	-	142.854,40
JUN	81.147,78	61.680,87	-	142.828,65
JUL	83.503,31	58.720,10	-	142.223,41
AGO	82.169,51	64.546,82	-	146.716,33
SET	82.511,02	61.408,49	-	143.919,51
OUT	83.498,50	61.511,02	-	145.009,52
NOV	84.179,27	61.504,77	-	145.684,04
DEZ	82.209,13	61.645,38	-	143.854,51
13º	67.769,65	56.970,23	-	124.739,88
TOTAL	1.043.575,10	773.292,86	-	1.816.867,96

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

A Câmara Municipal não possui dívida com Instituto de Previdência Prevextrema.

Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de apontamentos feitos pela controladoria quanto a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial

O controle interno da Câmara Municipal de Extrema durante o ano de 2023 acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial com base nos relatórios contábeis, financeiros e orçamentários emitidos em cada mês e nos trabalhos de estruturação de rotinas e procedimentos.

O PAACI, exercício de 2023 teve como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Cabe ainda informar que durante o ano de 2023, nos trabalhos executados pelo controle interno não foi encontrado nenhum tipo de ilegalidade, sendo que, os apontamentos feitos quando necessários foram de ordem orientativa e preventiva, visando corrigir eventuais falhas de processos e informados a cada mês no relatório mensal do controle interno.

Acompanhamento e entrega de obrigações acessórias

a) Prestação de contas - SICOM

Os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICOM-BALANCETE, SICOM FOLHA foram entregues durante todo o ano de 2023, e os recibos encontram-se arquivados no relatório mensal do controle interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Os arquivos SICOM AM e BALANCETE ao período de janeiro à abril de 2023 tiveram necessidade de ser retificados e o processo foi feito via petição junto ao TCEMG.

Visto a necessidade de implantação do sistema SIAFIC que no segundo semestre do ano de 2023, passou pelo processo de unificação do banco de dados contábeis, os arquivos SICOM de julho e agosto de 2023 também foram retificados.

Apenas o sistema de folha de pagamento não foi unificado com banco de dados do Poder Executivo, visto a particularidade do sistema.

O arquivo DCASP/I que compreende a prestação de contas ano de referência de 2022, foi entregue dentro do prazo estabelecido pelo TCE/MG e relatório anual do controle interno sobre a prestação de contas foi emitido e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Extrema.

b) Relatório SICONFI

O Relatório SICONFI passou por mudança na periodização do prazo de entrega no ano de 2023, pois conforme divulgado pelo novo censo do IBGE a cidade de Extrema passou a ter 53.482 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois) habitantes.

Assim, a Câmara Municipal de Extrema passou a fazer a entrega do relatório SICONFI de forma quadrimestral no ano de 2023, como a comunicação da mudança da periodicidade foi em junho/2023 o primeiro quadrimestre não atendeu o prazo de entrega, sendo que, os dois últimos quadrimestres foram enviados para Secretaria do Tesouro Nacional dentro do prazo, os recibos foram arquivados junto com relatório mensal do controle interno correspondente ao período de cada envio.

c) Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 2º semestre do ano de 2022; 1º e 2º quadrimestre semestre do ano de 2023 foram publicados no diário oficial do Poder Legislativo, cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



As publicações foram feitas:

- 2º semestre/2022 no diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Extrema, no dia no 30/01/2023 edição 731 e o atestado de publicação foi feito no dia 16/02/2023;
- 1º quadrimestre/2023 no diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Extrema, no dia 02/06/2023 edição 796 e o atestado de publicação foi feito no dia 02/06/2023;
- 2º quadrimestre/2023 no diário oficial eletrônico da Câmara Municipal de Extrema, no dia 25/09/2023 edição 865 e o atestado de publicação foi feito no dia 01/11/2023;

d) Declaração DIRF

A Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) foi entregue dentro do prazo estipulado pela Receita Federal do Brasil.

Os informes de rendimentos foram entregues a todas as pessoas listadas na DIRF e os recibos de entrega da declaração encontram-se arquivados no setor de RH.

Foi necessário fazer retificação de dados que foi feita dentro do prazo de entrega.

e) Declaração RAIS

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi entregue dentro do prazo estipulado pelo Ministério do Trabalho o recibo de entrega e a declaração estão arquivados no setor de recursos humanos.

f) SIAFIC

Dando continuidade no atendimento da Lei Federal 10.540/2020, no início do mês de julho do ano de 2023 a Câmara Municipal de Extrema iniciou a migração do banco de dados unificado com Poder Executivo, obedecendo os critérios estabelecidos art. 2º, inciso VII do SIAFIC.

Foram identificados problemas na migração de dados, e conseqüentemente foi buscada sua solução.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Visto que, a mudança de sistema de gestão é complexa e demanda muito esforço de retrabalho para alinhar as operações ao novo sistema, ainda no fechamento do ano de 2023 encontramos falhas de processos relacionadas aos sistemas de: contabilidade; recursos humanos, site transparência pública e controle interno.

As falhas detectadas foram reportadas ao Gestor por meio do relatório mensal do controle interno.

g) DCTF Web

As declarações DCTF Web foram entregues dentro do prazo previsto consolidando as informações contábeis com as informações de folha de pagamento.

Os recibos de entrega estão arquivados no setor de contabilidade.

h) E-social

As declarações E-social foram entregues dentro do prazo previsto na legislação e os recibos estão arquivados no setor de recursos humanos.

Recomendações efetuadas pelo controle interno quanto a necessidade de aprimoramento dos processos

No decorrer do ano de 2023 o controle interno do Poder Legislativo emitiu em seus relatórios mensais recomendações e orientações de ordem técnica, visando o aprimoramento da gestão dos recursos públicos colocados à disposição da Câmara Municipal de Extrema.

Fica recomendado ao Gestor da Casa de Leis a revisão das metas fixadas no PPA, como forma de atualizar os valores nela elencados, para que possa melhor refletir as previsões futuras.

Foi recomendado ao contador da Câmara Municipal de Extrema de forma verbal durante o decurso da confecção desse trabalho que registrasse em notas explicativas do balanço patrimonial a composição dos valores de estoque e patrimônio.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Durante o ano de 2023 foi apresentado pelo setor de controle interno norma para fluxos de trabalho do setor de recursos humanos e nova versão para normas do setor de patrimônio, a fim de melhorar os fluxos de controles internos no âmbito do Poder Legislativo.

No entanto, não houve manifestação do gestor quantos as normas apresentadas.

Ponto também destacado em relatório mensal e que reafirmo novamente neste relatório é a necessidade de criação de um plano anual de capacitação para servidores e vereadores.

No decorrer do ano de 2023 foi apontado em alguns meses orientação sobre a implantação do PNPC (Plano Nacional de Prevenção a Corrupção), visto que, a administração da Câmara Municipal de Extrema não manifestou sobre o assunto, o setor de controle interno entendeu a tarefa como encerrada e não concluída.

Conclusão

O controle interno preparou o presente relatório, juntando a este, relatórios contábeis, patrimoniais e outros documentos que achou pertinente, formalizando assim um processo de Prestação de Contas que representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Em minha opinião, ressalvados itens específicos deste relatório as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Extrema, 21/03/2024.

Cleber José Couto
Controlador Interno

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br